



Câmara Municipal de Paineiras

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 024 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1964

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Abre crédito Suplementar no vigente orçamento para pagamento de gratificações ao chefe do serviço da fazenda.

Art.1º- Fica aberto, no vigente orçamento, o crédito suplementar na importância de CR\$100.000,00(cem mil cruzeiro) para pagamento de gratificações ao chefe do serviço da fazenda.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 07 de dezembro de 1964.

Modesto Alves Mendonça